



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 064/2016

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB nº 290/2014, de 19/11/2014, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, Motorista, CPF nº 619.373.805-30, a conduzir no dia 04/06/2016 o ônibus desta Universidade, com o intuito de conduzir os alunos do Instituto Federal da Bahia - IFBA para um evento de cunho educacional na cidade de Luís Eduardo Magalhães.

Cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de junho de 2016.

Atenciosamente,

Profa. Adriana Migliorini Kieckhöfer
Pró-Reitora